



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1432, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026806/2015-63, resolve:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 2.053/GR, de 22/10/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 01/11/2013, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP:

| NOME                                | SIAPE   | CARGO                       |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------|
| Melissa Rossana de Oliveira Menezes | 1651969 | Assistente em Administração |
| Rafaely Francine Nascimento França  | 1730836 | Assistente em Administração |
| Raphaele Tereza Lira Alencar        | 1952950 | Assistente em Administração |
| Renize Melo Silva                   | 267478  | Assistente em Administração |

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR *PRO TEMPORE*

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 08/01/16